



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

DECRETO Nº 015/2021

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO GABINETE
DE CRISE DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO
DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de ações coordenadas para
enfrentamento da Emergência em Saúde Pública em âmbito Municipal, decorrente do COVID-19,

CONSIDERANDO a revogação total do Decreto Municipal n.º
028/2020, por meio do Decreto Municipal n.º 011/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Gabinete de Crise, que contará com representantes das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social e Direitos Humanos, Defesa Civil, Administração, Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico, Obras e Urbanismo, Segurança Pública e Trânsito, da Procuradoria Municipal, do Gabinete do Prefeito, com a finalidade de mobilizar e coordenar as atividades dos órgãos públicos municipais quanto às medidas a serem adotadas na minimização dos impactos decorrentes da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).

Art. 2º - O Gabinete de Crise deverá se reunir sempre que necessário, expedindo atas de suas reuniões, de onde poderão partir medidas e determinações que deverão ser cumpridas pelos demais órgãos da Administração Municipal.

Art. 3º - Por decisão do Gabinete de Crise, caso assim entenda, poderão ser adquiridos bens e contratados serviços, por dispensa de licitação, na forma da Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro de 2021.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito